

LEI Nº 1.595/2006.

EMENTA: Denomina nome da Rua **ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA (TANTÃO)** em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 012/2006 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Rua **ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA (TANTÃO)**, a Rua Projetada nº 18, bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2006.

Rui José Medeiros Silva
- PRESIDENTE -

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO -

José Moura Filho
- 2º SECRETÁRIO -